



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3.064/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO 2020 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.148,92 (Duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) orçamento 2020 Lei nº. 3.026/2019, em favor da Unidade Gestora abaixo discriminada, que obedecerá as seguintes classificações:

	Descrição		
Unidade Gestora		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Órgão	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA	
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0023	Saúde e sociedade	
Atividade/Projeto	2.227	<u>Enfrentamento da emergência COVID-19</u>	
Elemento de Despesa		Código da Fonte de Recurso	A Suplementar
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.214.2100.003 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao	40.000,00



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	enfrent da COVID-19 no bojo da ação 21CO PORT 2.222(APOIO A GESTAN,PRE-NATAL,P)	
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.2100.003 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrent da COVID-19 no bojo da ação 21CO PORT 2.222(APOIO A GESTAN,PRE-NATAL,P)	18.845,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.214.2100.004 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos dest ao enfren. da COVID-19 no bojo da ação 21CO PORT 2.358(RASTREAMENTO E MONITORAMENTO)	72.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.214.2100.005 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	73.040,00



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Recursos dest ao enfren. da COVID-19 no bojo da ação 21CO PORT 2.405(FORTALEC. EQUIPES ATENÇÃO PRIMARIA)	
33903200000- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.214.2100.006 TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos dest ao enfren. da COVID-19 no bojo da ação 21CO PORT 2.516(ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA)	95.263,92

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro ocorrerão ser por conta do excesso de arrecadação no montante de R\$ 299.148,92 (Duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dias vinte e cinco do mês de novembro de 2020.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
25 de Novembro de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
*Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.064/2020 de 25 de novembro de 2020, que **“Abre crédito adicional especial no orçamento 2020 e dá outras providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES). 25 de novembro de 2020.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração